

25 Anos:^[*] Balanço do futuro

Maria José Morgado
Procurador-Geral-Adjunta

[] Alocução introdutória do debate entre Maria José Morgado e Pacheco Pereira incluído no programa da Conferência Comemorativa dos "25 Anos do DIAP. Ao Serviço das Pessoas e do Interesse Público"//*

O DIAP de Lisboa hoje é o resultado de uma longa caminhada, uma escola de ensinamentos a partir dos êxitos e dos fracassos. É um património inestimável de experiência coletiva e individual, de vontade de fazer justiça, assumindo claramente a responsabilização do MP na proteção da comunidade.

O nosso trabalho é combater o crime. Não é produzir burocracias ocas à laia de decisões, é pôr em marcha uma organização capaz de servir a ação penal, o direito de punir, missão aparentemente esquecida em recentes decisões políticas.

O DIAP de Lisboa cujo funcionamento se iniciou no longínquo dia 1 Janeiro de 1988, nascido numa pequena sala cedida a título precário pela PJ, com 4 Magistrados e 2 ou 3 funcionários é um símbolo de um modelo específico de organização autónoma do MP para a investigação criminal. Julgo que cresceu, atravessou várias fases, ultrapassou obstáculos estruturais, desenvolveu-se em função da sua missão e nunca se fechou num mundo à parte.

Acho que os antigos responsáveis do MP perceberam bem que coríamos o risco de nos transformarmos num "corpo sem braços" ou em

“um poder nulo”^[1] e souberam definir o caminho a seguir. Magistrados, os diretores, a hierarquia, com apoio dos funcionários, das polícias, com a intervenção jurisdicional dos JIC’s, foram moldando uma organização dinâmica, viva e atuante com base em e 3 ideias-chave:

Leveza da organização^[2] com capacidade de adaptação sucessiva às exigências de novos fenómenos criminais. Especialização progressiva.

Gestão por metas.

Prestação de contas do desempenho (internas e perante a comunidade).

Estes princípios inspiraram naturalmente metodologias de trabalho com vantagens visíveis: celeridade processual, racionalização dos recursos humanos e técnicos, tratamento diferenciado da criminalidade, cirurgia da investigação criminal, concentração processual nos casos de crime grave organizado, simplificação na pequena e média criminalidade, prioridades de investigação criminal, proximidade com as polícias que executam a investigação criminal.

Este modelo muito específico, vive da vossa proatividade, é resultado do trabalho conjugado de todos vós, magistrados do MP, funcionários, polícias e também dos senhores JIC’s.

Apesar das agruras dos tempos, apesar do definhar dos recursos humanos e técnicos o DIAP de Lisboa não é, nem nunca foi um muro de lamentações. Quando não temos recursos inventamos. Quando o Estado falta, convocamos o apoio pontual da sociedade civil, quando não temos assessores mobilizamos recursos de outras instituições, as pessoas desta casa têm revelado sempre uma notável capacidade de resistência e combatividade.

[1] “As magistraturas organizavam-se autonomamente e eram independentes para investigar, incluindo a disponibilidade dos órgãos de polícia criminal, continuavam a ser uma atribuição do executivo.”

“O Ministério Público e o Tribunal de

Instrução Criminal ir-se-iam tornar, pouco a pouco, naquilo a que alguns sociólogos chamam corpos sem braços.” – a propósito da criação dos DIAP’s, Conselheiro Cunha Rodrigues in “O Recado a Penélope” Sextante Editora, setembro 2009, pag. 53.

[2] Ainda Cunha Rodrigues em ob. cit. “(...) Os sete mandamentos para a justiça, a saber, leveza, visibilidade, comunicabilidade, rapidez, exactidão, multiplicidade e consistência”, pag. 81.